

PORTARIA GP Nº 027/2022.

Altera a portaria: GP nº 058/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria GP nº 058/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - A Comissão do PRONAF passa a ser composta da seguinte forma:

(...)

II – MEMBROS: JOZEILDA GRINAURIA MENINO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 493. [REDACTED]-34, lotada na secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF (MF) 703. [REDACTED]-66, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

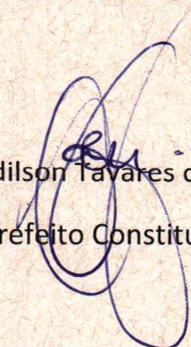
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 07 de março de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional

